



## Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema

- CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA-

Fone/Fax: (018) 3991-1822 - Caixa Postal 44-CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99  
Rua Papa João XXIII, nº 1117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP  
e-mail: camaramirante@mirantenet.com.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016.

Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

**Dispõe Sobre:** Aprovação das Contas apresentadas pelo Poder Executivo de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2014, e dá Outras Providências.

**RUBINER CELSO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Parecer TC 000294/026/14**), parte integrante do presente Decreto Legislativo, as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 08 de novembro de 2016.

  
RUBINER CELSO DOS SANTOS  
Presidente

  
FÁBIO ALEXANDRE BARBOZA SANTOS  
1º Secretário

  
GOMERCINDO DIAS BRAVO  
2º Secretário

  
RUBENS AMORIM SILVA  
3º Secretário

**REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Livro Próprio sob nº 01, Fls. 43 verso.

Mirante do Paranapanema, 08 de novembro de 2016.

  
DELMIRO SEVERINO COELHO  
Diretor de Secretaria  
RG. 13.975.506-8-SP